

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL 04/2022

A Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento – FUNTEC-DF, torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de uma vaga de Nível Superior na função de Analista de Comunicação, para prestar serviços ao Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Carajás, que concentra a gestão de 6 Unidades de Conservação do sudeste do Pará, são elas: Floresta Nacional de Carajás, Floresta Nacional de Itacaiúnas, Floresta Nacional do Tapirapé Aquiri, Reserva Biológica do Tapirapé, Área de Proteção Ambiental do Igarapé Gelado e Parque Nacional dos Campos Ferruginosos.

1. A contratação ocorrerá sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com salário correspondente a **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, acrescidos de Vale Alimentação, Auxílio Transporte e Auxílio de Saúde.
2. A jornada de trabalho ocorrerá sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, será de 8 horas diárias e 44 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela FUNTEC-DF de acordo com suas necessidades. Tendo disponibilidade para deslocamento (viagem).
3. O candidato a ser contratado deverá ter disponibilidade para intercalar suas atividades entre o município de lotação – Parauapebas - e entorno das unidades de conservação atendidas pelos projetos (Zona rural de Marabá e São Félix do Xingu).
4. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).
5. São exigências para o desempenho das atribuições do Cargo:
 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

- Possuir 18 anos completos ;
- Carteira nacional de habilitação categoria B;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Boa desenvoltura na comunicação oral e escrita;
- Capacidade de adaptabilidade a adversidades e imprevistos;
- Responsabilidade no cumprimento de prazos;
- Princípios éticos
- Escolaridade nível superior em Jornalismo, Comunicação Social, Marketing, ou
- Relações Públicas com:
 - a) Experiência em Comunicação corporativa, com ênfase na gestão de canais internos e externos alinhado à estratégia da corporação.
 - b) Experiência em produção editorial (planejamento, edição, revisão, diagramação, contato com fornecedores).
 - c) Ao menos um exemplar de publicação editorial realizada;
 - d) Experiência na organização, execução e divulgação de eventos presenciais e online (oficinas, palestras, seminários, capacitações e outros)
 - e) Conhecimento de gestão de projetos e metodologias ágeis;
 - f) Atuação em projetos sobre meio ambiente, sustentabilidade, agricultura familiar e Agroecologia;
 - g) Capacidade de comunicação escrita e oral com públicos distintos;
 - h) Boa capacidade de escuta ativa;

6. Diferenciais do Profissional:

- Conhecimentos em gestão de unidades de conservação e informática;
- Valorização à cultura e uso sustentável de recursos ambientais;
- Será um diferencial possuir noções básicas de softwares de diagramação e edição de vídeos (InDesign, Adobe Premiere ou equivalentes).

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

7. São atividades gerais do Cargo:

- a) Planejar e gerir canais de comunicação externa (LinkedIn, Instagram, Facebook), alinhados à estratégia do NGI Carajás.
- b) Produzir podcasts, newsletters, publicações trimestrais para parceiros, press releases, etc.
- c) Prestar suporte técnico, operacional e logístico para a execução de demandas de Comunicação de diferentes departamentos (artes, panfletos, cartazes, cartilhas, folders, vídeos, emails, etc);
- d) Gerir canais de Comunicação interna e realizar eventos direcionados a colaboradores. Realizar pesquisas de clima e levantamento de indicadores que orientem adaptação das estratégias.
- e) Levantar pautas com gestores, colaboradores e representantes do comitê de Comunicação para realização de comunicados internos e externos;
- f) Prestar suporte à Comunicação administrativa (informes, avisos, campanhas, emails institucionais, manuais, etc);
- g) Interagir com imprensa, fornecendo informações demandadas e pautando ações do NGI Carajás em meios de Comunicação locais, regionais e nacionais; Preparar porta-vozes.
- h) Executar publicações referente à Projetos Ambientais (Projeto Publicações);
- i) Orientar bolsista de Comunicação na execução das atividades;
- j) Elaborar e enviar de relatórios físicos e financeiros das atividades de comunicação;

8. Das candidaturas

8.1 A candidatura ao cargo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado o desconhecimento.

8.2. Para candidatura ao cargo, os candidatos deverão enviar para o e-mail selecao@funtecdf.com, a partir das **8:00 horas do dia 02/02/2022 até 23h:59min do dia 15/02/2022**. Os seguintes documentos atualizados:

1. Ficha de identificação preenchida;
2. Cópia do documento de identificação;
3. Documentos comprobatórios de atividades acadêmicas profissionais;
4. Currículo Profissional ou Lattes;
5. Documentos comprobatórios de atividades acadêmicas profissionais;
6. Carta de Intenções.

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

8.3. Somente serão consideradas candidaturas cadastradas no período descrito.

8.4. As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente e que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo a qualquer momento, ficando também sujeito às penas das leis aplicáveis ao ato ilícito praticado.

8.5. O único comprovante de inscrição aceito será o e-mail de confirmação da FUNTEC-DF.

9. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1º Análise de currículo e carta de intenções - Eliminatórias (sujeito a validação com a devida comprovação);

2ª Entrevista técnica com os gestores do ICMBio Carajás;

10. Do processo de avaliação

10.1. A avaliação curricular será classificatória e eliminatória. Serão avaliados a experiência e currículo dos candidatos:

- Experiência comprovada na área de comunicação;
- Conhecimentos básicos sobre comunicação e publicação de eventos em mídias sociais;
- Conhecimento de informática;
- Experiência em contato com o público em geral.

10.1.1. A análise curricular será feita pela Funtec-DF que selecionará 10 candidatos até o dia **18/02/2022**. Os candidatos selecionados estarão aptos a participar da entrevista;

10.1.2. Serão selecionados os candidatos que apresentarem maior experiência/conhecimentos nos itens descritos acima.

10.1.3. A entrevista irá abordar os seguintes pontos:

- Conhecimento Técnico do candidato;
- Conhecimento da Região;
- Preparo do candidato e capacidade de comunicação.

11. Será excluído do seletivo em qualquer uma das etapas, previstas neste edital, o candidato que não comprovar as informações constantes no currículo, assim como não se apresentar para a entrevista, caso selecionado;

12. Da classificação

12.1. Os dez candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente;

12.2. Após seleção do candidato melhor colocado será formado um cadastro reserva em ordem decrescente. O referido cadastro será composto exclusivamente pelos candidatos selecionados para a entrevista.

12.3. A fundação entrará em contato com os selecionados para participação da entrevista informando data, local e horário;

12.4. As entrevistas serão remotas via Skype:

13. Das Disposições Finais

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

13.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

13.4. O candidato deverá manter atualizados seus contatos durante todo o prazo de validade do presente processo seletivo.

13.5 O candidato aprovado neste Edital deverá atender às exigências para o desempenho de suas atribuições no momento da convocação para contratação, devendo apresentar a documentação comprobatória completa, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao do chamado a contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado desistente da vaga.

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

Cronograma	Data	Observações
Inscrição	02/02/2022 a 15/02/2022	Via e-mail: selecao@funtecdf.com
Resultado 1ª Etapa	18/02/2022	Análise curricular e seleção de 10 candidatos
Resultado 2ª Etapa – Entrevista	Em data a ser divulgada	Via contato direto da Funtec-DF
Resultado FINAL	Em data a ser divulgada	Via contato direto da Funtec-DF